

■ Dia Internacional da Mulher

## Ato lança carta mundial

Com a participação de milhares de mulheres de todos os estados, foi lançada ontem a Carta Mundial das Mulheres para a Humanidade, durante ato realizado na Praça da República.

A carta condena a cultura machista e o capitalismo por serem dois sistemas que impedem às mulheres e aos homens de serem livres.

As mulheres querem construir um novo mundo, onde não existam mais a exploração, a opressão, a intolerância e as exclusões. Nesse mundo, a integridade, os direitos e a liberdade de todas e todos serão plenamente respeitados.

A carta vai viajar por 50 países dos cinco continentes até chegar, no dia 17 de outubro, a Burkina Faso, o país mais pobre da África.

### Passeata colorida

Antes do ato público aconteceu passeata a partir do Masp, na Avenida Paulista, organizada em qua-



A vereadora Soninha fala aos trabalhadores na Mercedes no Dia Internacional da Mulher

tro alas.

A ala igualdade, de cor laranja, pediu salário mínimo justo, soberania alimentar e reforma agrária. A ala liberdade, de cor roxa, inclui o respeito aos direitos reprodutivos, aborto, livre orientação sexual, não à violência e pela saúde integral à mulher.

A ala justiça estava de cor verde e incluiu os temas raça e etnia, pelos direitos sociais e contra a in-

tolerância.

A ala paz e solidariedade, de vermelho, pediu o fim da guerra e da militarização, e por uma outra integração comercial entre os países.

O Dia Internacional da Mulher foi marcado na categoria pela participação da vereadora Soninha (PT), da Capital, em assembleias na Mercedes, em São Bernardo.

### ■ Tarifa zero

## Metalúrgicos de São Paulo aderem à campanha

O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo, filiado à Força Sindical, aderiu ontem à campanha pela isenção da tarifa zero nas contas que os trabalhadores recebem seus salários.

“Coisa boa a gente não tem vergonha de copiar”, disse o presidente do sindicato Eleno Bezerra, sobre a campanha do nosso Sindicato.

“É bom que outros sindicatos se interessem e implementem essa luta porque os bancos ganham muito com a cobrança de tarifas, um verdadeiro confisco sobre os nos-

tos salários”, afirmou o presidente do nosso Sindicato, José Lopez Feijóo.

Ele esteve na sede do sindicato dos metalúrgicos paulistanos mostrando como surgiu a campanha no ABC e as estratégias de negociação.

Segundo Feijóo, as confederações de metalúrgicos da CUT (CNM) e da Força anunciaram que estenderão a campanha para seus sindicatos filiados e as duas centrais também recomendarão que suas entidades adotem a mesma luta.

### ■ São Bernardo

## Câmara debate lei de zoneamento

Está na pauta da sessão de hoje na Câmara de Vereadores a votação do projeto de lei 179/2004 que revoga a lei de zoneamento de São Bernardo.

Aprovada ano passado, a atual lei de zoneamento permitiu a construção de imóveis residenciais em áreas exclusivas para a indústria.

Com isso, foram legalizadas construções como a dos conjuntos residenciais ao lado da estamperia da Ford, que causaram problemas aos moradores, que tiveram seus apartamentos danificados pela vibração das prensas.

Os trabalhadores na montadora correram o risco de perder o emprego, já que o problema poderia impedir a Ford de ampliar a produção ou mesmo transferir a estamperia para outro local.

De autoria do vereador Zé Ferreira, o projeto de lei 179 visa a garantir que fábricas não se instalem em áreas residenciais e vice-versa. “Caso o projeto não seja aprovado, muitas empresas poderão deixar a cidade e moradores de áreas residenciais serão prejudicados”, alertou.

### ■ AMA-ABC

## Baile neste sábado

A Banda Neon 2.000 é a convidada para animar o baile da Associação dos Metalúrgicos Aposentados do ABC que acontece neste sábado na Sede do Sindicato.

O baile é das 18h30 às 23h30, os preços são populares e as reservas de mesa devem ser feitas pelo telefone 4128-2588 até sexta-feira.

**Fique sócio do Sindicato**

# Tribuna Metalúrgica



Nº 1962 - Quarta-feira, 9 de março de 2005

### ■ Reforma Sindical

# Só mobilização defende trabalhador

A reforma sindical encaminhada para o Congresso Nacional não é a ideal para os trabalhadores, mas representa o consenso que foi possível construir sobre as mudanças necessárias para a estrutura sindical após um ano e meio de discussões entre governo, centrais sindicais e empresários.

Do resultado, cerca de 95% do que está na reforma não deve provocar maiores polêmicas na votação, mas será necessária uma firme e enérgica mobilização dos trabalhadores para garantir que os 5% restantes do projeto de reforma sindical, como é o caso da organização no local de trabalho seja mantida pelo Congresso Nacional.

Esta é a principal conclusão do debate sobre reforma sindical que reuniu na segunda-feira à noite, na Sede do Sindicato, o ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, e os membros da executiva da CUT Nacional, Arthur Henriques e Paschoal Carneiro, este também da Corrente Sindical Classista.

### Tempo

Não houve unanimidade en-



Tarcísio Secoli, Sérgio Nobre, o ministro Berzoini, Feijóo, Artur Henriques e Paschoal Carneiro no debate de segunda-feira

tre os debatedores, contudo, se este foi o melhor momento de enviar o projeto ao Congresso. Carneiro acredita que ainda é cedo. Já o presidente do Sindicato, José Lopez Feijóo, Berzoini e Henriques acreditam que a hora é agora.

“Na fundação da CUT disseram que não era o momento de organizar uma central, mas orga-

nizamos”, lembrou Henriques. “Já na década de 80 falaram que não era o momento de avançar a reforma sindical porque precisávamos lutar contra a ditadura e na década de 90 porque a luta era contra o neoliberalismo”, prosseguiu o dirigente cutista.

“Se agora, com Lula na Presidência da República, também não é o momento, quando será?”,

perguntou. Berzoini respondeu que o momento era agora, garantindo que os direitos dos trabalhadores não correrão riscos se a opinião pública for convencida da justiça da reforma.

“Essa deve ser nossa preocupação, pois a reforma trabalhista só será discutida após a votação da reforma sindical”, assegurou.

## Concurso de poesia e artes plásticas

O prazo para entrega de poesia e artes plásticas vai até o dia 18. As poesias devem ser inéditas, com no máximo 30 linhas. Nas artes plásticas vale ilustração, escultura, quadrinho, grafite e pintura.

Todos os trabalhos devem ser identificados com endereço, telefone para contato e local de trabalho.

Eles devem ser encaminhados pessoalmente, ou então enviados para o endereço eletrônico [mulheres@smabc.org.br](mailto:mulheres@smabc.org.br), pelo fax 4127-3244 e pelo correio para a Rua João Basso, 231, Centro, São Bernardo, CEP 09721-100.

# Entenda os principais pontos da Reforma

Tema	Como é	Proposta
<b>Unicidade sindical</b>	Atualmente só existe um sindicato, uma federação e uma confederação por categoria profissional em determinada base territorial, sendo que a base mínima para um sindicato é uma cidade. A base territorial é definida pelo estatuto do sindicato.	Liberdade total para a organização de federação, confederação e central sindical. O sindicato poderá manter a exclusividade de representação, como é hoje, desde que comprove filiação mínima de 20% dos trabalhadores da categoria.
<b>Imposto sindical e demais taxas</b>	Hoje, todo trabalhador tem descontado obrigatoriamente um dia de trabalho no mês de março. Desse valor, 60% são do sindicato, 15% vão para a federação e 5% para a confederação. Os 20% restantes vão para o Ministério do Trabalho. Atualmente a Constituição permite a cobrança da contribuição confederativa para bancar (financiar) o sistema confederativo. O sindicato também pode cobrar contribuição associativa (mensalidade) e instituir a contribuição assistencial na negociação coletiva.	Acaba com as contribuições confederativa e assistencial. O imposto sindical acaba gradativamente em três anos. Permite a cobrança de mensalidade do sócio e cria a contribuição de negociação para todo trabalhador. Essa contribuição tem de ser aprovada em assembléia, obedecer a um limite e ser vinculada a benefícios conquistados na negociação coletiva.
<b>Enquadramento sindical</b>	Feito por categoria profissional ou econômica, conforme as profissões.	Será por ramo de atividade. Com isso acabam as categorias diferenciadas.
<b>Centrais sindicais</b>	Não são reconhecidas por lei como entidades sindicais. O reconhecimento é apenas político.	Serão reconhecidas como entidades sindicais e passarão a integrar legalmente o sistema de organização dos trabalhadores.
<b>Poder normativo da Justiça do Trabalho</b>	Hoje, a Justiça do Trabalho pode julgar (criar normas) quando não há acordo entre trabalhadores e patrões após uma das partes ter recorrido a ela para solucionar algum conflito. Por isso, a Justiça do Trabalho acaba determinando índices de correção salarial e decidindo sobre o motivo de uma greve.	Acaba o dissídio coletivo, isto é, tira da Justiça do Trabalho o poder de criar as normas. A Justiça do Trabalho poderá ser acionada de comum acordo entre as partes para solucionar conflitos. Mas não poderá julgar mais o motivo da greve, por exemplo.
<b>Negociação coletiva</b>	Ocorre basicamente na data-base e pode ser implementada pelo sindicato, federação e confederação.	A negociação será permanente e poderá ser feita também pelas centrais e pelas representações nos locais de trabalho. Neste último caso, o sindicato poderá tomar à frente da negociação coletiva.

Tema	Como é	Proposta
<b>Lei de greve</b>	Hoje, a paralisação deve ser comunicada com 48 horas de antecedência e 72 horas em caso de serviços essenciais. Os atos patronais com o objetivo de impedir o exercício da greve não são punidos e a greve pode ser julgada pela Justiça do Trabalho.	O prazo será único, de 72 horas, pois não haverá a possibilidade de julgamento do motivo da greve. A Justiça poderá julgar atos da greve como ameaças, demissão, depredações, prisões etc. Os atos patronais para impedir a greve serão considerados práticas anti-sindicais julgados pela Justiça do Trabalho.
<b>Organização no local de trabalho</b>	Pela Constituição, as empresas precisam ter no mínimo 200 trabalhadores para ter um delegado sindical. As comissões de fábrica são regulamentadas por acordos coletivos.	A representação no local de trabalho será livre. Haverá um período de transição até que essa forma de organização alcance as empresas a partir de 30 trabalhadores.
<b>Contrato coletivo de trabalho</b>	O resultado das negociações coletivas é o acordo coletivo de trabalho (entre empresa e sindicato) ou a convenção coletiva (entre sindicato patronal e de trabalhadores), que não podem valer por mais de dois anos.	Surge o contrato coletivo de trabalho, como resultado de negociação coletiva. O contrato poderá ser articulado, ou seja, feito pelas centrais com validade para todo o País, com regras mínimas que devem ser seguidas nos contratos feitos pelo sindicato, federação ou confederação, como exemplo, determinar o piso salarial de uma categoria.
<b>Substituição processual</b>	A substituição processual existe na Constituição mas sem critérios sobre a forma e a oportunidade nas quais o sindicato pode representar os trabalhadores. Dessa forma, o sindicato entra com ações coletivas em nome dos trabalhadores e a Justiça vai decidir quando pode ou não haver a substituição.	A substituição passa a ser regulamentada e o sindicato, federação, confederação ou central poderão entrar com ações em nome do trabalhador em casos coletivos e individuais.
<b>Conselho Nacional de Relações de Trabalho (CNRT)</b>	A Justiça define os conflitos de interpretação da legislação relativa ao trabalho.	Será criado um conselho reunindo governo, trabalhadores e empresários para decidir sobre questões referentes às relações coletivas de trabalho e de organização sindical.
<b>Direitos trabalhistas</b>	Direitos sociais e trabalhistas são definidos pelo artigo 7º da Constituição e pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.	Os direitos trabalhistas serão mantidos com a reforma sindical e poderão ser ampliados pelo contrato coletivo de trabalho.

## Mentiras sobre a proposta

### É mentira que a reforma vai atacar direitos

Na verdade, a reforma sindical trata apenas da forma como os sindicatos serão organizados e não mexe em direitos (férias, 13º etc). Só depois de votada a reforma sindical é que será discutida a reforma trabalhista.

### É mentira que as centrais terão superpoderes

Na verdade, as centrais apenas terão reconhecimento oficial para poder comandar negociações de interesse nacional, como a correção da tabela do Imposto de Renda e a redução da jornada de trabalho, por exemplo. Sindicato, federação e confederação continuam com liberdade para atuar e negociar.

### É mentira que o direito de greve será restringido

Na verdade, os atos praticados pelos patrões para impedir o exercício de greve é que passarão a ser punidos como práticas anti-sindicais. A Justiça do Trabalho não poderá acabar com a greve como é hoje.

### É mentira que o imposto sindical ficará mais caro

Na verdade, o imposto sindical e demais contribuições obrigatórias vão acabar. Hoje, os trabalhadores podem ter que pagar até 34% do salário anual. Com o fim das contribuições obrigatórias e a instituição de uma contribuição de negociação discutida em assembléia, o percentual poderá chegar no máximo a 13%.

### É mentira que a reforma vai dividir os sindicatos

Hoje, a unicidade é uma imposição da lei e o resultado é a existência de quase 20 mil sindicatos, grande parte deles só para embolsar o imposto sindical. O novo modelo de liberdade sindical levará à unidade dos trabalhadores por vontade própria e os sindicatos de gaveta, que só recolhem impostos, vão desaparecer.

### É mentira que ela crie atrelamento ao Estado

Ao contrário, as decisões referentes às relações sindicais serão tomadas pelo CNRT, que é um órgão tripartite (governo, trabalhadores e empresários).

### É mentira que inviabiliza o dissídio coletivo

Hoje, o processo de negociação coletiva pode ser substituído pelo dissídio, com a interferência da Justiça do Trabalho. Isso não permite avançar nos direitos e serve apenas para manter os sindicatos sem representatividade, pois basta entrar com o pedido de dissídio para resolver uma campanha salarial. Com o fim do poder normativo, os sindicatos terão que obrigatoriamente procurar a negociação coletiva, fortalecendo as entidades.